



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
e-mail: secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 26/2025

“Estabelece a alteração de horário de expediente das servidoras do cargo de zeladoria”.

RAFAEL GOMES JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea “a” do inciso I do artigo 299, do Regimento Interno da Câmara, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, realizar a alteração do horário de expediente das servidoras do cargo de zeladoria para melhor atender a demanda do prédio.

Art. 2º - Estabelece que as servidoras cumprirão a jornada entre 07h30 e 17h00, com tolerância de 10 (dez) minutos, na entrada e saída, em virtude da necessidade de garantir a organização e limpeza do prédio antes de iniciar o expediente normal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 30 de abril de 2025.

RAFAEL GOMES JARDIM

Presidente